



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 037/10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Indica substituição da representação do Conselho de Graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a 56ª Reunião do ano de 2010 do Conselho de Graduação, realizada em 27 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º– Indicar a profª. Drª. Maria das Graças de Almeida como representante suplente da Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-MG em substituição à profª. Maria Suzana Balparda de Carvalho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Presidente do Conselho de Graduação
CEFET-MG**